



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 285/2020

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.194,80 (Trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos), autorizado pela Lei nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.194,80 (Trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0006.2347 – Manutenção SAMU

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.772,00
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06.001.10.304.0010.2352 – Seção de Vigilância em Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 14.902,80
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06.001.10.305.0010.2354 – Seção de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.520,00
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.537,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.859,00
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06.001.10.301.0006.2347 – Manutenção SAMU

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.752,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 100,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 100,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.281,40
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/12/20, Edição nº 1887

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br


GESTÃO 2017 - 2020

06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção do Programa de Saúde da Família	R\$	2.962,70
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	500,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	3.530,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06.001.10.304.0010.2352 – Seção de Vigilância em Saúde	R\$	3.469,70
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	3.513,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06.001.10.305.0010.2354 – Seção de Vigilância Epidemiológica	R\$	330,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	240,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06.001.10.301.0010.2357 – Divisão de Atenção Básica em Saúde	R\$	4.522,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.498,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06.001.10.301.0010.2443 – Manutenção da Academia de Saúde	R\$	500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2020.


Yoshikazu Uno
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão


Acácio Secci
Prefeito Municipal